



SISTEMA DE INDICADORES

Programa Institucional Bolsa-Técnico
Agente Regional de Inovação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. INDICADORES.....	4
2.1 Sistema de Indicadores Obrigatórios.....	4
2.2 Sistema de Indicadores por Adesão.....	6
3. DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INDICADORES.....	12
4. CONCLUSÃO.....	13
5. REFERÊNCIAS.....	14



ARI

Agente Regional de Inovação

1. INTRODUÇÃO

O Programa ARI representa um investimento estratégico do Estado do Paraná visando fomentar a cultura de inovação e o empreendedorismo; contribuir com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação; aumentar a maturidade dos ecossistemas locais de inovação; e potencializar a força produtiva da academia e do mercado. A implementação de um sistema de indicadores robusto é crucial para garantir a transparência na prestação de contas, a gestão baseada em evidências e o posicionamento do Paraná como referência em gestão de programas de inovação.

O sistema proposto equilibra a viabilidade operacional com uma cobertura abrangente dos aspectos prioritários, utilizando indicadores obrigatórios para um núcleo comum de avaliação e indicadores por adesão para refletir as especificidades e a maturidade de cada universidade e região.

2. INDICADORES

2.1 Sistema de Indicadores Obrigatórios

São propostos 4 indicadores obrigatórios, que cobrem os quatro objetivos específicos do programa ARI, os quais as universidades devem adotar, independentemente de suas especificidades, maturidade institucional e prioridades estratégicas regionais.

Quadro 01: Indicadores Obrigatórios

Indicador	Unidade de medida	Foco principal	Evidência
OBR 01 - Contratos de Interação e Transferência Tecnológica	Número absoluto	Colaboração e P&D	Registros internos das universidades, empresas e demais entidades participantes
OBR 02 - Nível de maturidade do ecossistema	Pontuação (escala)	Impacto de longo prazo	Relatório - Sebrae
OBR 03 - Mapeamento de Ativos e Soluções para o Desenvolvimento Regional	Número absoluto	Oferta Tecnológica	Base de dados estruturada e acessível
OBR 04 - Eventos de Disseminação de Conhecimento em Inovação e Empreendedorismo	Número absoluto	Mobilização e capacitação	Número de eventos, participantes e engajamento

2.1.1 Detalhamento dos Indicadores Obrigatórios

▪ OBR-01: Contratos de Interação e Transferência Tecnológica

Finalidade: Mensurar desde a colaboração inicial até a aplicação efetiva do conhecimento no mercado.

Medição: Quantidade de instrumentos jurídicos ativos entre universidades, empresas e demais entidades participantes classificados em: (a) Cooperação Científica/P&D, (b) Transferência de Tecnologia, (c) Contrato de Prestação de Serviços Especializados e (d) Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Justificativa: Fortalece a hélice quádrupla e direciona o foco para resultados concretos de interação.

▪ **OBR-02: Nível de maturidade do ecossistema**

Finalidade: Avaliar o desenvolvimento e a sofisticação do ecossistema local de inovação.

Medição: Pontuação baseada em metodologia estruturada - metodologia ELI do modelo referenciado que classifica o nível de maturidade do ecossistema (Inicial, Em Estruturação, etc.).

Justificativa: Permite o acompanhamento de mudanças estruturais no longo prazo, um impacto fundamental do programa.

▪ **OBR-03: Mapeamento de Ativos e Soluções para o Desenvolvimento Regional**

Finalidade: Identificar e catalogar as capacidades técnico-científicas e soluções práticas das instituições de ensino e pesquisa do território que possam ser aplicadas para resolver desafios de empresas e demandas da sociedade.

Medição: Quantidade de ativos e competências científicas, tecnológicas e de inovação (grupos, laboratórios, Ambientes Promotores de Inovação empresas incubadas, INCTs, NAPI, portfólio de prestação de serviços técnico especializado), com interesse confirmado em realizar parcerias externas. Os dados precisam ser apresentados em uma base de dados estruturada e acessível e/ou vitrine tecnológica. A informação é validada por meio de portfólios de serviços, editais de extensão, editais de oferta tecnológicos ou outros editais relacionados, diretórios de grupos de pesquisa (CNPq) e visitas técnicas para identificação de infraestruturas disponíveis para uso externo.

Justificativa: Este indicador transforma o conhecimento acadêmico em uma "vitrine" acessível, permitindo que o Agente atue como o elo de conexão entre o problema regional e a solução universitária. Ele garante que a inteligência estratégica do programa não mapeie apenas a existência das instituições, mas a utilidade prática de seus ativos para o desenvolvimento do território.

- **OBR-04: Eventos de Disseminação de Conhecimento em Inovação e Empreendedorismo**

Finalidade: Mensurar a capacidade de mobilização e engajamento do ecossistema regional de inovação.

Medição: Número de eventos estruturados (workshops, seminários, feiras tecnológicas, *hackathons*, palestras e conferências) organizados ou apoiados pelo programa ARI com foco em tecnologia, inovação e empreendedorismo, acompanhado do número total de participantes ou outras formas de mensuração de mobilização e engajamento.

Justificativa: A realização de eventos qualificados é fundamental para a disseminação de conhecimento, articulação de redes e sensibilização dos atores locais. Este indicador captura a dimensão de mobilização do programa, funcionando como catalisador para futuros contratos universidade-empresa (OBR-01) e contribuindo diretamente para a maturação do ecossistema (OBR-02), ao criar um ambiente propício à cultura de inovação e ao empreendedorismo.

2.2 Sistema de Indicadores por Adesão

São propostos 7 indicadores opcionais que as universidades podem adotar conforme suas especificidades, maturidade institucional e prioridades estratégicas regionais:

Quadro 02: Indicadores por adesão

Indicador	Unidade de medida	Foco Principal	Evidências
ADES-01: Captação de Recursos para Inovação	Valor financeiro (R\$) e número absoluto	Sustentabilidade Financeira	Editais, Cartas de apoio, documentos contábeis ou outro registros de investimentos
ADES-02: Publicações Técnico-Científicas Aplicadas	Número absoluto	Produção de conhecimento	Artigos científicos, estudos de caso, relatórios técnicos e outras publicações

			acadêmicas publicados em periódicos, anais de congressos ou repositórios institucionais.
ADES-03: Implementação de Tecnologias Verdes, Soluções ESG e Inovação Social	Número absoluto	Desenvolvimento Sustentável	Relatórios de projetos de extensão, inovação social ou P&D aplicado; editais e termos de cooperação; registros fotográficos, técnicos ou audiovisuais; outros documentos que comprovem a adoção prática da solução pelo parceiro.
ADES-04: Empresas e demais entidades atendidas pelo programa	Número absoluto	Alcance e cobertura do programa	Número de empresas e demais entidades atendidas
ADES-05: Rede de Parceiros Mobilizados	Número absoluto	Articulação Institucional	Listas de participantes de ações conjuntas, atas, registros de encaminhamentos estruturados; outros documentos que comprovem a articulação do ecossistema.
ADES-06: Produtos e Serviços com Selos de Origem/IG	Número absoluto	Valorização Territorial	Certificados de Indicação Geográfica (IG), Denominação de Origem (DO) ou outros selos, validados por órgãos certificadores
ADES-07: Fortalecimento do Marco Legal e Institucional de Inovação	Número absoluto	Segurança jurídica e de políticas públicas atualizadas	Número de instrumentos normativos (leis, decretos, resoluções, portarias ou políticas municipais de inovação e institucionais) elaborados, revisados, atualizados ou implementados com o suporte técnico e articulação direta do programa.

2.2.1 Detalhamento dos Indicadores por Adesão

- **ADES-01: Captação de Recursos para Inovação**

Finalidade: Avaliar a capacidade de mobilização de investimentos em P&D&I.

Medição: Número de apoio formalizados e volume financeiro (em R\$) captado pela Universidade, Prefeituras, e outros órgãos públicos, empresas e demais entidades atendidas em fontes de fomento público (edital, subvenção, etc.) e privado (venture capital, investidores-anjo, crédito para inovação, etc), com atribuição causal ao programa através de cartas de apoio ou participação ativa dos agentes na elaboração de propostas.

Justificativa: A captação de recursos indica a sustentabilidade financeira das iniciativas de inovação e a capacidade do programa em qualificar as empresas e outros parceiros do programa para acessar mecanismos de financiamento, ampliando o impacto do investimento público inicial.

- **ADES-02: Publicações Técnicas e Científicas Aplicadas**

Finalidade: Mensurar a produção de conhecimento com potencial de aplicação.

Medição: Número de artigos científicos, estudos de caso, relatórios técnicos e outras publicações acadêmicas produzidas em autoria/coautoria pelos Agentes Regionais de Inovação a partir de situações reais da atuação dos Agentes ou que busquem explorar academicamente aspectos diversos do Programa ARI, publicados em periódicos, anais de congressos ou repositórios institucionais.

Justificativa: Publicações aplicadas demonstram a geração de conhecimento técnico e científico relevante para o setor produtivo e contribuem para a disseminação de boas práticas, fortalecendo a reputação acadêmica das universidades participantes e criando referências metodológicas replicáveis.

- **ADES-03: Implementação de Tecnologias Verdes e Socioambientais**

Finalidade: Mensurar a entrega efetiva de soluções acadêmicas, tecnológicas e sociais que promovem o desenvolvimento sustentável do território, integrando as dimensões ambientais, sociais e de governança (ESG), alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios da inovação social.

Medição: Número de ativos, tecnologias, metodologias ou projetos que tenham sido implementados, adotados e incorporados por um parceiro (Empresa, Prefeitura, ONG, Associação Comunitária, etc.), apoiados direta ou indiretamente pelo Programa ARI, e que promovam soluções construídas de forma colaborativa, considerando diferentes saberes, contextos sociais e culturais, enquadrados em pelo menos uma das seguintes categorias: Soluções Ambientais e Tecnologias Verdes (Dimensão E – ESG), Tecnologias Sociais, Inclusão e Inovação Social (Dimensão S – ESG), e Eficiência Institucional, Governança e Transformação Organizacional (Dimensão G – ESG).

Justificativa: Este indicador amplia a compreensão de inovação ao incorporar uma visão sistêmica de ESG, ODS e inovação social, reconhecendo que soluções sustentáveis emergem da integração entre diferentes conhecimentos, culturas, experiências e perspectivas sociais. Ao mensurar ações que geram benefícios ambientais, sociais e institucionais concretos, o ADES-03 evidencia o compromisso do Programa ARI com a inclusão social, a valorização da diversidade e a função social do conhecimento científico.

▪ **ADES-04: Empresas e demais Entidades atendidas pelo Programa**

Finalidade: Mensurar o alcance direto do programa no território.

Medição: Número total de empresas e demais entidades cadastradas e que receberam pelo menos uma intervenção estruturada do programa (diagnóstico, assessoria, capacitação, conexão com universidade, etc.), discriminadas por porte (MEI, micro, pequena, média, grande) segmento de atuação e localização geográfica.

Justificativa: Indicador fundamental de cobertura que demonstra a capilaridade do programa no território e sua capacidade de mobilização empresarial e junto à sociedade civil. Permite avaliar se o programa está atingindo seu público-alvo e identificar eventuais lacunas de atendimento em regiões ou perfis específicos.

- **ADES-05: Rede de Parceiros Mobilizados**

Finalidade: Mensurar a capacidade de articulação institucional.

Medição: Número de organizações parceiras ativas (SEBRAE, SENAI, FIEP, associações empresariais, incubadoras, parques tecnológicos, órgãos governamentais, instituições financeiras, etc.) formalmente engajadas no programa através de acordos de cooperação, ações conjuntas ou encaminhamentos estruturados.

Justificativa: Programas efetivos de inovação dependem de ecossistemas articulados. Redes amplas de parceiros multiplicam recursos disponíveis, ampliam o portfólio de soluções oferecidas e aumentam a legitimidade institucional do programa, além de facilitar a sustentabilidade de longo prazo.

- **ADES-06: Produtos e Serviços com Selos de Origem/IG**

Finalidade: Valorizar a identidade e potencialidades territoriais.

Medição: Número de produtos ou serviços que obtiveram Indicação Geográfica (IG), Denominação de Origem (DO), selos de produção local, marcas coletivas ou outras certificações de origem territorial, desenvolvidos ou aprimorados com apoio do programa.

Justificativa: Selos de origem agregam valor aos produtos regionais, fortalecem a identidade territorial e criam diferenciais competitivos baseados em atributos locais únicos, alinhando-se a estratégias de desenvolvimento territorial sustentável e economia criativa.

- **ADES-07: Fortalecimento do Marco Legal e Institucional de Inovação**

Finalidade: Modernizar e desburocratizar o ambiente normativo institucional e municipal para favorecer o ecossistema de inovação.

Medição: Número de instrumentos normativos (leis, decretos, resoluções, portarias ou políticas municipais de inovação ou mesmo normativas institucionais) elaborados, revisados, atualizados ou implementados com o suporte técnico e articulação direta do programa.



Agente Regional de Inovação

Justificativa: Um ambiente de inovação dinâmico depende de segurança jurídica e de políticas públicas atualizadas (como a Lei Municipal de Inovação). A adequação dessas normas reduz barreiras burocráticas, atrai investimentos e institucionaliza a inovação como estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo no município e na Universidade.



Agente Regional de Inovação

3. DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INDICADORES

As universidades participantes do Programa Agente Regional de Inovação (ARI) deverão encaminhar, semestralmente, o relatório de indicadores, contemplando os indicadores obrigatórios e, quando aplicável, os indicadores por adesão. O envio deverá ocorrer conforme prazos e formatos definidos pela coordenação do programa, assegurando a padronização das informações e a consistência dos dados. Os relatórios semestrais constituirão referência para o acompanhamento da execução do programa e para a avaliação de seus resultados.



ARI

Agente Regional de Inovação

4. CONCLUSÃO

A adoção de um sistema estruturado de indicadores no âmbito do Programa Bolsa-Técnico Agente Regional de Inovação (ARI) constitui um elemento central para o fortalecimento da governança, da transparência e da efetividade da política pública de inovação no Estado do Paraná. Ao estabelecer métricas claras, padronizadas e alinhadas aos objetivos estratégicos do programa, o sistema proposto permite não apenas o acompanhamento sistemático da execução das ações, mas também a avaliação consistente de seus resultados e impactos no território.

Os indicadores obrigatórios asseguram um núcleo mínimo comum de monitoramento, acompanhamento contínuo das atividades e geração de evidências sobre a articulação universidade-empresa, a maturação dos ecossistemas locais e a mobilização dos atores regionais. Por sua vez, os indicadores por adesão conferem flexibilidade ao modelo, respeitando as diferentes realidades institucionais, vocações produtivas e estágios de maturidade dos ecossistemas de inovação, ao mesmo tempo em que incentivam o aprofundamento das ações e a ampliação do impacto do programa.

Nesse sentido, o sistema de indicadores transcende a função meramente operacional de prestação de contas, assumindo papel estratégico como instrumento de gestão orientada por evidências. Ele subsidia a tomada de decisão, o aprimoramento contínuo do programa e o direcionamento mais eficiente dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para o aumento da competitividade das empresas, a geração de valor econômico e a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Dessa forma, a implementação do sistema de indicadores aqui apresentado reforça o posicionamento do Programa ARI como política pública estruturante, capaz de articular conhecimento, inovação e desenvolvimento territorial, além de consolidar o Estado do Paraná como referência nacional em gestão e avaliação de programas de inovação.



ARI

Agente Regional de Inovação

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Indicadores nacionais de ciência, tecnologia e inovação. Brasília: MCTI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti>. BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Inovação – PINTEC. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

BRASIL. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Indicadores de propriedade industrial. Rio de Janeiro: INPI, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi>.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Measuring innovation: a new perspective. Paris: OECD Publishing, 2010.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. OECD regional innovation indicators. Paris: OECD Publishing, 2023. Disponível em: <https://www.oecd.org>.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Indicadores de maturidade de ecossistemas de inovação. Brasília: SEBRAE, 2024. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br>.

SANTOS, B. O.; NASCIMENTO, P. G. B. Indicadores de inovação no planejamento institucional. Cadernos de Prospecção, Salvador, v. 18, n. 1, p. 1–15, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br>.

GONÇALVES, B.; et al. Indicadores estaduais de ciência, tecnologia e inovação como instrumentos de desenvolvimento regional. Gestão & Regionalidade, São Caetano do Sul, v. 41, n. 121, p. 1–20, 2025. Disponível em: <https://seer.uscs.edu.br>.

AUTORES:

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti)
Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial do Paraná (SEIA)
Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do
Estado do Paraná (FA)
Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)

ELABORAÇÃO:

Karoll Depizzol

Bolsista - Agente Regional de Inovação/Apoio – Administração

Marcelo Rodrigues da Silva

Assessor – Seti

REVISÃO E EDIÇÃO FINAL:

Alan Alex Debus

Coordenador Estadual de Inovação - Sebrae PR

Talita Goulart

Tecnologia e Inovação - Sebrae PR

Daniele Good

Tecnologia e Inovação - Sebrae PR

Márcio Nakayama Miura e Edson Miura

Gestor do Programa e Coordenador Institucional - Universidade Estadual de
Londrina – UEL

Keila de Souza Silva

Coordenadora Institucional e Gestora do Programa - Universidade Estadual de
Maringá - UEM

Cesar Abud

Coordenador Institucional e Gestor do Programa - Universidade Estadual de
Ponta Grossa - UEPG

Daniela Miotto Bernardi e Maria da Piedade Araújo

Gestora do Programa e Coordenadora Institucional - Universidade Estadual do
Oeste do Paraná – Unioeste

Zoraide da Fonseca Costa

Coordenadora Institucional e Gestora do Programa - Universidade Estadual do
Centro Oeste – Unicentro

Mayra Gallo

Coordenadora Institucional e Gestora do Programa - Universidade Estadual do
Norte do Paraná – UENP

Rogério Silveira Tonet e Maria Ivete Basniak

Gestor do Programa e Coordenadora Institucional - Universidade Estadual do
Paraná – Unespar

Juliete Silva Neves

Coordenadora Institucional e Gestora do Programa - Universidade Federal do
Paraná – UFPR

Jean Patric da Costa

Coordenador Institucional e Gestor do Programa - Universidade Tecnológica
Federal do Paraná - UTFPR

Vanessa Hartmann Alves

Bolsista - Agente Regional de Inovação/Apoio - Comunicação Organizacional

Larissa Danila Vitória Siqueira Terra Soares

Bolsista - Agente Regional de Inovação/Apoio - Direito